

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mdlsf175 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/02/2019 Requerimento nº 57/2019 Protocolo nº 348/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>	

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, **REQUERENDO**, esclarecimentos acerca do pagamento dos médicos do Hospital Regional de Sorriso-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta legislativa na modalidade de requerimento solicitada pelo nobre parlamentar ao Exmo.Sr. Secretário de Estado de Saúde.

O Hospital Regional de Sorriso tem sido referência de atendimento na região norte. Ocorre que os salários dos médicos deste Hospital encontram-se em atraso e devido a este fato suspenderam os atendimentos.

Fora noticiado no sítio eletrônico "G1 MT" que a situação se agravou pela falta de médicos nas unidades de saúde do município de Sinop, a 85 km de Sorriso.

As gestantes precisam viajar 157 km até o Hospital de Colíder, pois anteriormente as mesmas se deslocavam até Sorriso, porém, por falta de pagamento os médicos do Regional paralisaram suas atividades.

Os municípios de Sinop, Sorriso e Colíder tem atravessado dificuldades mas, não se poder permitir que a vida de nascituros e suas genitoras sejam colocadas em tamanho risco. Nos últimos dias, lamentavelmente, ocorreu o óbito de um bebe e sua mãe, dadas as críticas circunstâncias de atendimento.

O direito a saúde digna é indisponível e consagrado pela Magna Carta. É dever do Estado garanti-lo. Assim, exercendo sua função precípua de fiscalização o Poder Legislativo, requer seja elucidada a questão do pagamentos dos médicos do Hospital Regional de Sorriso.

Portanto, pelo exposto REQUEIRO conforme exposto.

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual